



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

ATA DA 46ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

Aos 13 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

MM^o. Sr. Juiz do Trabalho FABIO RODRIGUES GOMES, Titular da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Presidente do Comitê;

MM^o. Sr. Juiz do Trabalho MAURÍCIO PAES BARRETO DRUMMOND, Titular da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, suplente do Presidente do Comitê;

MM^a Sra. Juíza do Trabalho CLÁUDIA MARIA SAMY PEREIRA DA SILVA, Titular da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da AJUTRA;

MM^a Sra. Juíza do Trabalho MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, eleita por votação direta entre seus pares do primeiro grau deste Tribunal;

MM^a. Sra. Juíza do Trabalho ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA-1;

MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE, suplente da magistrada escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;

Ilmo. Sr. MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor, escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores;

Ilmo. Sr. RICARDO QUIROGA VINHAS, servidor, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais - SISEJUFES;

Abertos os trabalhos restou apreciada a ata anterior que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Juíza Maria Thereza da Costa Prata discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelos magistrados em razão da falta de segurança em confirmar o recebimento das notificações enviadas na modalidade e-carta, mormente em relação às citações. Acrescentou que, não raro, feito o rastreamento da notificação, obtém a informação de que a notificação foi entregue, entretanto, passados alguns dias o documento é devolvido à unidade com a informação de que o documento não foi entregue. Isso tem prejudicado a segurança em decretar revelia pois o sistema não tem se mostrado confiável.

Após a manifestação dos presentes concordando com o que relatado pela magistrada, decidiu-se designar reunião urgente com a Direção Geral, Secretaria-Geral Judiciária, Secretaria de Orçamento e Finanças para discutir soluções ao que fora relatado.

Ademais, por se tratar de Comitê cujos membros também compõem o Comitê Orçamentário de 1º Grau, decidiu-se que, em face das severas restrições orçamentárias impostas a todos os ramos da Justiça Federal, em especial à Justiça do Trabalho e, por conseguinte, ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a reunião também servirá para discutir a possibilidade de eventual proposta de renegociação do contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

O servidor Maurício Nogueira providenciará o convite às unidades.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Convidada, a Exma. Corregedora Regional, Desembargadora Mary Bucker Caminha compareceu ao Salão Nobre e participou da reunião do Comitê.

Com a palavra, esclareceu pontos sobre as convocações e sobre a distribuição de processos nos 1º e 2º Graus. Discorreu ainda sobre proposta de convocação extraordinária dos magistrados e sobre as questões orçamentárias atuais e futuras deste Regional.

Após discussões o Comitê deliberou, por unanimidade, oficiar à Corregedoria Regional posicionando-se por não ser recomendável a convocação extraordinária dos magistrados, uma vez que: 1) a distribuição de recursos para o 2º Grau, de acordo com o plano diretor da Secretaria-Geral Judiciária, apurado até março de 2019, demonstra que a distribuição de casos novos para o 2º Grau vem diminuindo em 2019, tanto que a média mensal em 2018 foi de 7397 processos, enquanto em 2019, até o mês de março, a média mensal atinge o montante de 7.274, sinalizando tendência de queda; 2) existe um acentuado déficit de juízes no primeiro grau, sem perspectiva de reposição; 3) também há um acentuado déficit de servidores no 1º Grau e a convocação agravaria este problema, pois esse juiz convocado teria que se valer do trabalho de seus assistentes, desfalcando, assim, ainda mais o 1º Grau.

O Comitê registra que não se furtará a ouvir novas sugestões ou participar de discussões sobre o tema, ficando à disposição de todos os interessados.

A seguir, a Exma. Juíza Cláudia Maria Samy Pereira da Silva após a discussão sobre as restrições orçamentárias por que passa a Justiça Federal, em especial este Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, propôs a redução do horário de atendimento do protocolo das Varas e do funcionamento dessas Secretarias. Destacou que o consumo de energia elétrica é, de fato, uma das possibilidades de economia da verba do Tribunal e que seu custo, variável em função do horário, se eleva a partir do final da tarde. Em razão disso, a fim de não afetar os contratos de prestação de serviços, cujo impacto recairia sobre os funcionários terceirizados através da supressão de postos de trabalho, propôs a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

redução do horário de funcionamento do Tribunal. Aduz, por fim, que o consumo de água também poderá ser reduzido em face da alteração do horário de expediente.

Tendo em vista a informação de que a Associação de Diretores e Chefes de Secretaria da Justiça do Trabalho da 1ª Região - ADICS está realizando uma pesquisa sobre os atendimentos realizados nos protocolos das Varas do Trabalho, o Comitê decidiu solicitar o resultado dessa pesquisa à i. presidente da Associação bem como convidá-la a participar da próxima reunião do Comitê.

O servidor Maurício Nogueira providenciará a solicitação e convite.

Nada mais foi discutido e foi encerrada a reunião.

Designada a próxima reunião para o dia 08/07/2019, às 14:30 horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede, cuja solicitação do local será feita pela servidor Maurício Nogueira

Esta ata serve de convocação dos servidores membros do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, competindo a estes apresentá-la aos seus gestores para fins de liberação para a próxima reunião.

A reunião foi encerrada às 16:30 horas

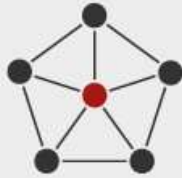
Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2019.

Fábio Rodrigues Gomes

**Presidente do Comitê Regional para Gestão e Implementação
da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição –
Comitê Orçamentário de 1º Grau**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br



Priorização do 1º Grau da Justiça
A nossa meta é você

